Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 5006 de 32 08 14

DECRETO N. 16.065, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 860.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

60.50

Departamento de Atenção Básica

60.50-103010041.2.075

Atividades da Rede de Atenção Básica

60.50-3.3.90.93

Indenizações e Restituições

860.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

60.50

Departamento de Atenção Básica

60.50-103010042.2.011

Serviços Contratados

60.50-3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

860.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de agosto de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 16.065/14

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nuncs de Souza Secretario da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico Legislativa